PROCESSO	1622070/2022
INTERESSADO	PONTO A
ASSUNTO	BAIXA DE PESSOA JURÍDICA

DELIBERAÇÃO Nº 965/2023 – (CEP-CAU/MT)

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – (CEP-CAU/MT), reunida ordinariamente de maneira virtual (aplicativo Microsoft Teams), no dia 26 de maio de 2023, no uso das competências que lhe conferem o art. 96 do Regimento Interno do CAU/MT, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando que a Resolução CAU/BR n.º 28/2012 dispõe sobre o registro e sobre a alteração e a baixa de registro de pessoa jurídica de Arquitetura e Urbanismo nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências.

Considerando que a pessoa jurídica Ponto A, protocolo n.º 1622070/2022 solicitou a baixa de registro de pessoa jurídica, inclusive estando baixada junto à Receita Federal desde 05/10/2022.

Considerando o relatório e voto fundamentado do Conselheiro Relator Alexsandro Reis.

DELIBEROU:

- 1. Pelo deferimento do pedido de baixa da pessoa jurídica Ponto A, protocolo n.º 1622070/2022.
- 2. Encaminhar ao Atendimento do CAU/MT para realização dos trâmites necessários e comunicar a decisão ao interessado.

Com 04 votos favoráveis dos Conselheiros Alexsandro Reis, Almir Sebastião Ribeiro de Souza, Elisangela Fernandes Bokorni e Thiago Rafael Pandini; 00 votos contrários; 00 abstenções; e 00 ausência.

Coordenadora adjunta	
ALMIR SEBASTIÃO RIBEIRO DE SOUZA Membro	Docusigned by: Almir Schastião Ribeiro de Sous, D45755DED481420
ALEXSANDRO REIS Membro	



PROCESSO	1622070/2022
INTERESSADO	PONTO A
ASSUNTO	BAIXA DE PESSOA JURÍDICA

— Docusigned by:
Thiago Rafael Pandini
— EFBEC909051C41F...

THIAGO RAFAEL PANDINI

Membro